



LAR DA CRIANÇA R E N A S C E R

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº.
DE ARARAQUARA

REGISTRADO NO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARARAQUARA SOB O Nº 1.269 - LIVRO A-2 FLS. 46 - CNPJ 74.493.065/0001-52 - ALVARÁ MUNICIPAL 775/94 - PROMOÇÃO SOCIAL Nº 029/99
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 26/01/2000, PÁG. 89, PROCESSO Nº 44.006.001486/2001-16
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - ATRAVÉS DO DECRETO Nº 7.493 EM 25/08/1999 - REGISTRO NO COMCRIAR Nº 17 DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI Nº 11.720 DÉ 24 DE MAIO DE 2004, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 25 DE MAIO DE 2004 (PODER EXECUTIVO SEÇÃO I)
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - PROCESSO MJ 08026.012238/2004-33 - PORTARIA Nº 3.415 DE 16/11/2004 PUBLICADO NO D.O.U. DE 17/11/2004.
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - D.O.U. 06/07/2006 - PROCESSO 71010.000112/2005-11

PLANO DE TRABALHO Convocação UP nº 005/2025-SMDS

1- DADOS GERAIS DA OSC

Nome: LAR DA CRIANÇA RENASCE

CNPJ: 74.493.065.0001-52

Endereço: RUA PAULO ELIAS ANTONIO Nº 919 **CEP:** 14.807-268

Bairro: JARDIM ÁGUA BRANCA

Ponto de Referência: Condomínio Villagio do Sol

Telefones: 16-3334-7154

E-mail da Instituição: lardacriancarenascer@yahoo.com.br

Site: www.lardacriancarenascer.com

UF: SP

Município:
Araraquara

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC -PRESIDENTE

Nome: Ricardo Capparelli

Nº do CPF: 549.332.008-82

Data de Nascimento: 30/07/1948

Mandado de diretoria: 21/01/2025 á 20/01/2028

Cargo: Presidente

Endereço: Rua Itália Gomito Lima nº 301 **CEP:** 14.807-268

Bairro: Jardim Eliana

Telefones: 16-99774-2823 **E-mail:** ricardocapparelli@yahoo.com.br

Cidade em que reside: Araraquara

UF: SP

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Magda Rocha de Oliveira

Área de Formação: Serviço Social **Nº do Registro no Conselho Profissional:** CRESS Nº 66445

Telefone do Técnico: 16-98865-2542 **E-mail do Técnico:** lardacriancarenascer@yahoo.com.br

4 – OUTROS PARTÍCIPES DO PLANO DE TRABALHO -

Nome: Erika Arroyo Razuk Masson

CPF: 200.645.918.08

Endereço: Avenida Dom Carlos Carmelo, 595 – Ap. 148 – CEP: 14805-045

5-NOME DO PROJETO/ATIVIDADE: Serviço de Proteção Social Especial –ALTA COMPLEXIDADE–CASAL

6 - OBJETO DA PARCERIA:

Serviço Tipificado em:

Serviço de Proteção Social Especial –ALTA COMPLEXIDADE– Serviço de acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. Modalidade II: Acolhimento sob forma de guarda de crianças e adolescentes, sendo provisório oferecido em unidades residenciais, nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente

CAPPARELLI

Assinado por: RICARDO CAPPARRELLI
Para validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/6D50-7ABA-E128-56F5> e informe o código 6D50-7ABA-E128-56F5





LAR DA CRIANÇA R E N A S C E R

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº _____
DE ARARAQUARA

FUNDADO EM 10/02/1994 - D.O.E. EM 13/05/1994
REGISTRADO NO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARARAQUARA SOB O Nº 1.269 - LIVRO A-2 FLS. 46 - CNPJ 74.493.065/0001-52 - ALVARÁ MUNICIPAL 775/94 - PROMOÇÃO SOCIAL Nº 029/99
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 26/01/2000, PÁG. 89, PROCESSO Nº 44.006.001486/2.001-16
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - ATRAVÉS DO DECRETO Nº 7.493 EM 25/08/1999 - REGISTRO NO COMCRIAR Nº 17 DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI Nº 11.720 DÉ 24 DE MAIO DE 2004, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 25 DE MAIO DE 2004 (PODER EXECUTIVO SÉCIA)
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - PROCESSO MJ 08026.012338/2004-33 - PORTARIA Nº 3.415 DE 16/11/2004 PUBLICADO NO D.O.U. DE 17/11/2004
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - D.O.U. 06/07/2006 - PROCESSO 71010.000112/2005-11

uma casa que não é a sua – prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101)

7 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Lar da Criança Renascer é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 10 de Fevereiro de 1994 por um grupo de amigos que perderam seus entes queridos em tenra idade. Este grupo, em homenagem aos filhos que partiram, criou uma Entidade que atendesse crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e violação de direitos.

Após a formação da Diretoria, tornado assim pessoa jurídica, o grupo saiu na batalha para conseguir uma área, iniciando assim as obras. Contataram o Prefeito na época e este prontamente disponibilizou uma área de 3.400 metros quadrados, sendo que em três anos a Entidade já estava pronta para funcionar.

Os recursos para a construção foram angariados com muito esforço através de bingos, jantares, rifas e do auxílio tanto das empresas, como da comunidade de Araraquara e região. Em 1998, a Instituição começou a receber as primeiras crianças, iniciando assim suas atividades. Com este entusiasmo, vários colaboradores abraçaram a causa, participando ativamente das ações desenvolvidas pela Entidade até os dias de hoje.

O Renascer desenvolve programa de acolhimento institucional à crianças e adolescentes, de ambos os sexos, de 0 à 18 anos, somente encaminhados pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude, respeitando a capacidade.

A Entidade segue o modelo de acolhimento denominado de Casa Lar, na qual uma funcionária (Mãe Social) trabalha como cuidadora residente em uma casa que não é sua, prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meios de medida protetiva de abrigo (art. 101 do ECA), cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. A Instituição conta atualmente com oito casas-lares, sendo que em cada uma delas há uma mãe social, responsável e designada a cuidar e zelar pelo bem-estar das crianças e adolescentes, bem como orientá-los quanto a higiene (pessoal e ambiental), alimentação, tarefas escolares, atividades de lazer, tarefas domésticas de acordo com a faixa etária, acompanhamento de consultas médicas, passeios e demais atendimentos.

O Lar da Criança Renascer segue os preceitos determinados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei 8069 de 13/10/1990, especialmente no que tange à Parte Especial (Título I- Da política de Atendimento), e (Título II- Das Medidas de Proteção), procurando sempre preservar a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade aos acolhidos. A Instituição traz em sua concepção básica, o reconhecimento da criança e do adolescente como titulares de direitos e “pessoas em condição peculiar de desenvolvimento”, conforme preconizado pelo ECA (artigo 4º). De acordo com o interesse maior da Entidade, e seguindo o art. 227 da Constituição Federal, além de proteger e cuidar de nossos infantes e adolescentes, procuramos “colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

A Entidade é conveniada com os Programas de Proteção Social Especial, com repasse de recursos Estadual e Federal transferidos pela Prefeitura do Município de Araraquara.

8– Objetivo Geral da Proposta:

Acolher (de maneira provisória e excepcional), garantindo a proteção integral da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade social (risco pessoal e social), cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

9- Objetivos Específicos da Proposta:

Assinado por 1 pessoa: CARLOS CAPPARELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://araraquara.e-gov.com.br/validacao/653-56F5> e informe o código 653-56F5 e informe o código 653-56F5





LAR DA CRIANÇA R E N A S C E R

FUNDADO EM 10/02/1994 - D.O.E. EM 13/05/1994



REGISTRADO NO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARARAQUARA SOB O Nº 1.269 - LIVRO A-2 FLS. 46 - CNPJ 74.493.065/0001-52 - ALVARÁ MUNICIPAL 775/94 - PROMOÇÃO SOCIAL Nº 029/99

REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 26/01/2000, PÁG. 89, PROCESSO Nº 44.006.001486/2.001-16

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - ATRAVÉS DO DECRETO Nº 7.493 EM 25/08/1999 - REGISTRO NO COMCRIAR Nº 17

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI Nº 11.720 DE 24 DE MAIO DE 2004, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 25 DE MAIO DE 2004 (PODER EXECUTIVO SÉC. I)

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - PROCESSO MJ 08026.012338/2004-33 - PORTARIA Nº 3.415 DE 16/11/2004 PUBLICADO NO D.O.U. DE 17/11/2004.

CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - D.O.U. 06/07/2006 - PROCESSO 71010.000112/2005-11

Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; da criança e do adolescente; bem como restabelecer vínculos familiares (família extensa ou substituta) e/ou sociais;

Possibilitar a convivência comunitária das crianças e dos adolescentes em acolhimento institucional;

Promover à eles o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia;

Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades em seu futuro de acordo com sua faixa etária;

Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado;

Proporcionar ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente.

10-Abrangência da Proposta:

Atender crianças e adolescentes do Município de Araraquara e comarca.

11- Período de execução do Objeto proposto:

09 meses

12- Público Beneficiário

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva, segundo ECA, artigo 101, em função de violação de seus direitos, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir a função de cuidado e proteção, encaminhados pela Vara da Infância da Comarca de Araraquara.

12.1 Perfil do Público Beneficiário Direto

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos sob medida protetiva de abrigo

13- Meta de atendimento total:

20 crianças e adolescentes.

14- Metodologia e Abordagem da Proposta:

O acolhimento institucional se dará como medida provisória, o objetivo de prestar cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar que se encontram em situação de risco ou afastados da família por determinação judicial, acolheremos crianças e adolescentes de zero a 17 anos, onde proporciona alternativa de moradia tipificado como Casa-lar, com a garantia de acolhimento afetivo, atendendo às necessidades básicas de saúde, educação, lazer, alimentação, vestuário e acesso aos recursos comunitários, até que haja o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, serem encaminhados para família substituta, conforme determinação da Vara da Infância.

O acolhido é recepcionado com muito respeito e dignidade, sempre priorizando a preservação da história de vida de cada um, demonstrando segurança e conforto ao novo espaço, através de escuta qualificada;

Reinserir essa criança e adolescente nos espaços de acordo com sua faixa etária, com a finalidade de promover o seu desenvolvimento;

Contamos com espaço físico equipado com mobília e também espaços coletivos como:

Sala de multimídia: Oportunizar à criança e ao adolescente o contato com o mundo virtual, a fim de possibilitar o autoconhecimento, bem como incentivar as relações, respeito às diferenças e auxiliar o desenvolvimento motor, cognitivo, através dos games, filmes, bem como o uso integrado da internet;

Através do contato direto com a rede viabilizamos a:

Construção do PIA: Contato com a Câmara Técnica, a qual facilitará o contato com a rede de atendimento (proteção social básica, média e alta complexidade), onde através da discussão de caso, será dado o norte ao processo da criança e do adolescente; bem como facilitar e dar oportunidade à família de origem ou extensa a integridade e o encorajamento necessário para dar continuidade aos cuidados aos seus filhos.

Viabilizamos o fortalecimento dos vínculos familiares, fazemos visitas domiciliar e posterior, facilitamos as visitas da família à Entidade de Acolhimento, com flexibilidade de horário, sempre priorizando a rotina dos acolhidos, a fim de fortalecer os vínculos afetivos;

Assinado pelo(a) pesssoa RICARDO COTARELLI, no dia 06/07/2006, no endereço https://araraquara.eadigital.com.br/assinatura, código 6D50-7ABA-E128-56F5. Para verificar a validade da assinatura, acesse https://araraquara.eadigital.com.br/assinatura/6D50-7ABA-E128-56F5.





LAR DA CRIANÇA R E N A S C E R

FUNDADO EM 10/02/1994 - D.O.E. EM 13/05/1994



REGISTRADO NO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARARAQUARA SOB O Nº 1.269 - LIVRO A-2 FLS. 46 - CNPJ 74.493.065/0001-52 - ALVARÁ MUNICIPAL 775/94 - PROMOÇÃO SOCIAL Nº 029/99

REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 26/01/2000, PÁG. 89, PROCESSO Nº 41.006.001486/2.001-16

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - ATRAVÉS DO DECRETO Nº 7.493 EM 25/08/1999 - REGISTRO NO COMCRIAR Nº 17

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI Nº 11.720 DE 24 DE MAIO DE 2004. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 25 DE MAIO DE 2004 (PODER EXECUTIVO SEÇÃO I)

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - PROCESSO MJ 08026.012338/2004-33 - PORTARIA Nº 3.415 DE 16/11/2004 PUBLICADO NO D.O.U. DE 17/11/2004.

CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - D.O.U. 06/07/2006 - PROCESSO 71010.000112/2005-11

Mantemos contato sistemático com a Vara da Infância e Juventude, fornecemos informações das visitações dos familiares, bem como da família substituta, com a finalidade de auxiliar o futuro desligamento da criança e adolescente acolhido;

Apoio às cuidadoras, a fim de fornecer segurança e equilíbrio no convívio e cuidado das crianças e dos adolescentes, através de reuniões quinzenais em grupo ou individual diante a necessidade;

Garantir à criança e ao adolescente a sua mobilidade à escola, saúde e lazer, através de transporte próprio;

Preparação para o desacolhimento: através de contato individual com a criança e ao adolescente, os mesmos tem o seu lugar de fala, recebendo todas as orientações de sua vida futura; sempre respeitando os seus sentimentos.

15-CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Acolhimento das crianças e adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inserção à escola	X								
Inserção ao SCFV (Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculo).	X								
Sala multimídia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção do PIA			X						
Visita a família de origem	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio às responsáveis para o cuidado da criança e adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desacolhimento da criança e adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X

16- CAPACIDADE INSTALADA

16.1 EQUIPE DE PROFISSIONAIS PERMANENTE NA OSC

- Equipe de Profissionais Permanente da OSC

NOME	Formação	Função na OSC	Carga Horária Mensal de Trabalho
Claudineia C. Santos Silva	Ensino Médio completo	Auxiliar de Cozinha	44 horas
Amenedina Ferreira Cardoso Silva	Ensino Médio completo	Auxiliar Serviços Gerais	44 horas
Fabiana Cristina guerreiro	Ensino Médio completo	Cuidador / Mãe Social	Segue escala
Maria de Oliveira Rodrigues Costa	Ensino Médio completo	Cuidador / Mãe Social	Segue escala
Vera Cristina Bergamim	Ensino Médio completo	Cuidador / Mãe Social	Segue escala
Ariane Gisele Roseto	Ensino Médio completo	Cuidador / Mãe Social	Segue escala



LAR DA CRIANÇA R E N A S C E R

FUNDADO EM 10/02/1994 - D.O.E. EM 13/05/1994

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº _____
DE ARARAQUARA

REGISTRADO NO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARARAQUARA SOB O Nº 1.269 - LIVRO A-2 FLS. 46 - CNPJ 74.493.065/0001-52 - ALVARÁ MUNICIPAL 775/94 - PROMOÇÃO SOCIAL Nº 029/99

REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

DE 26/01/2000, PÁG. 89, PROCESSO Nº 43.006.001486/2.001-16

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - ATRAVÉS DO DECRETO Nº 7.493 EM 25/08/1999 - REGISTRO NO COMCRIAR Nº 17

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI Nº 11.720 DÉ 24 DE MAIO DE 2004 (Poder Executivo SÉCÃO I)

EM 25 DE MAIO DE 2004 (Poder Executivo SÉCÃO I)

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - PROCESSO MJ 08026.012238/2004-33 - PORTARIA Nº 3.415 DE 16/11/2004 PUBLICADO NO

D.O.U. DE 17/11/2004.

CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - D.O.U. 06/07/2006 - PROCESSO 71010.000112/2005-11

Érika Arroyo Razuk Masson	Superior completo Psicólogo	Psicóloga	30 horas
Ana Beatriz Rodrigues	Ensino Superior Cursando Serviço Social	Auxiliar Administrativo	44 horas
Magda Rocha de Oliveira	Superior Completo Serviço Social	Coordenador	44 horas
Viviane Furst	Ensino Médio completo	Supervisor telemarketing	44 horas
José Henrique Duarte Terossi	Ensino Médio completo	Moto boy	44 horas
José Marcos Maximiano	Ensino Médio completo	Moto Boy	44 horas
Daniel Carlos Mussato Junior	Ensino Médio completo	Moto Boy	44 horas
Andreza Aparecida da Silva Mancini	Ensino Médio completo	Operador telemarketing	30 horas
Quelma Cristina Sotavani	Ensino Médio completo	Operador telemarketing	30 horas
Dirvanilton Marcio Pinto Mo- reira	Ensino Médio completo	Pedreiro	44 horas
Deusinalva Pereira dos Santos	Ensino Médio completo	Cuidador / Mãe Social	Segue escala
Juçara Santana da Silva	Ensino Médio Completo	Cuidador / Mãe Social	Segue escala
Mariane da Silva Marinho	Ensino Médio Completo	Cuidador / Mãe Social	Segue escala
Maria de Fátima de Camargo Lima	Ensino Superior completo	Motorista	44 horas
Avelina Nogueira Cola	Ensino Médio Completo	Cuidador / Mãe Social	Segue escala
Rita de Cássia Siqueira			
João Batista Siqueira	Ensino Médio completo	Auxiliar de almoxarifado	44 horas

16.2- Equipe de Profissionais que atuarão diretamente no Projeto selecionado



LAR DA CRIANÇA R E N A S C E R

FUNDADO EM 10/02/1994 - D.O.E. EM 13/05/1994

REGISTRADO NO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARARAQUARA SOB O Nº 1.269 - LIVRO A-2 FLS. 46 - CNPJ 74.493.065/0001-52 - ALVARÁ MUNICIPAL 775/94 - PROMOÇÃO SOCIAL Nº 029/99

REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

DE 26/01/2000, PÁG. 89, PROCESSO Nº 44.006.001486/2001-16

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - ATRAVÉS DO DECRETO Nº 7.493 EM 25/08/1999 - REGISTRO NO COMCRIAR Nº 17

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI Nº 11.720 DE 24 DE MAIO DE 2004. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

EM 25 DE MAIO DE 2004 (PODER EXECUTIVO SEÇÃO I)

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - PROCESSO MJ 08026.012338/2004-33 - PORTARIA Nº 3.415 DE 16/11/2004 PUBLICADO NO

D.O.U. DE 17/11/2004.

CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - D.O.U. 06/07/2006 - PROCESSO 71010.000112/2005-11

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº _____
DE ARARAQUARA

Profissional	Formação	Total de Horas semanal	Valor Total mês bruto
Claudineia Celis Santos Silva	Ensino Médio completo	44 horas	R\$ 2.400,00
Avelina Nogueira Cola	Ensino Médio completo	Segue escala	R\$ 2.400,00
Rita de Cássia dos santos Siqueira	Ensino Médio completo	Segue escala	R\$ 2.400,00
Maria de Oliveira Rodrigues Costa	Ensino Médio completo	Segue escala	R\$ 2.400,00
Ariane Gisele Roseto	Ensino Médio completo	Segue escala	R\$ 2.400,00
Juçara Santana Silva	Ensino Médio completo	Segue escala	R\$ 2.400,00
Maria de Fátima de Camargo Lima	Ensino superior completo	44 horas	R\$ 2.600,00
Fabiana Cristina Guerreiro	Ensino Médio completo	Segue escala 12x36	R\$ 2.400,00
Amenedina Ferreira Cardoso Silva	Ensino Médio completo	44 horas	R\$ 2.400,00
Ana Beatriz Rodrigues	Ensino Superior fisioterapeuta	44 horas	R\$ 2.700,00
Deusinalva Pereira dos Santos	Ensino Médio completo	Segue escala 12x36	R\$ 2.400,00

16.3-Estrutura Física:() Própria () Cedida () Alugada () Outros

16.4- Instalações físicas: 08 casas-lares , sala multimídia, escritórios

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Casa-Lar	06 cômodos	Ambiente familiar, dispondo de todos os equipamentos necessários para a execução do cotidiano doméstico.
Sala multimídia	03 cômodos	Ambiente climatizado, equipado com eletrônicos que favorece o desenvolvimento e autonomia das crianças e adolescentes.
Salão de convivência	01 salão	Ambiente equipado com mesas e cadeiras, usado para confraternizações, aniversários e ou apresentação de visitas da comunidade ou alguma atividade coletiva café da manhã alguma data especial e conta com palco.
Cozinha	08	Conta com alguns cômodos para uso de despensa, armazena alimentos perecíveis e não perecíveis, equipada para preparos dos alimentos, bem como sua distribuição no modo cru ou cozido e equipada com fogões, freezers e geladeira industrial.
Banheiros na área de convivência	02	Equipados com o necessário para uso, pias e vasos sanitários.
Sala de atendimento diversos	01	Sala equipada para atendimento médico voluntário que faz triagem nos acolhidos sempre que há demanda.

Assinado por 1 pessoa: RICARDO CAPPARELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/6D50-7ABA-E128-56F5> e informe o código 6D50-7ABA-E128-56F5





LAR DA CRIANÇA R E N A S C E R

FUNDADO EM 10/02/1994 - D.O.E. EM 13/05/1994

REGISTRADO NO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARARAQUARA SOB O Nº 1.269 - LIVRO A-2 FLS. 46 - CNPJ 74.493.065/0001-52 - ALVARÁ MUNICIPAL 775/94 - PROMOÇÃO SOCIAL Nº 029/99

REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

DE 26/01/2000, PÁG. 89, PROCESSO Nº 41.006.001486/2.001-16

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - ATRAVÉS DO DECRETO Nº 7.493 EM 25/08/1999 - REGISTRO NO COMCRIAR Nº 17

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI Nº 11.720 DE 24 DE MAIO DE 2004. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

EM 25 DE MAIO DE 2004 (PODER EXECUTIVO SEÇÃO I)

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - PROCESSO MJ 08026.012338/2004-33 - PORTARIA Nº 3.415 DE 16/11/2004 PUBLICADO NO

D.O.U. DE 17/11/2004.

CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - D.O.U. 06/07/2006 - PROCESSO 71010.000112/2005-11



Sala de visita dos familiares	01	Sala reservada para visitas de familiares e ou família substituta.
Recepção	01	Área acoplada na sala de Espera para visitantes.
Sala auxiliar administrativo	01	Sala equipada com computador , mesa e cadeiras de escritório, armário para atendimentos das demandas de rotinas administrativas.
Sala Coordenação	01	Sala equipada com mobília de escritório, para atendimentos diversos dentro da área de sua atribuição.
Sala de Psicologia	01	Sala equipada com mobília de escritório e sofá para atendimento de demandas de comportamental.

16.5- Equipamentos disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
TVs, Maquinas de lavar, fogões, geladeiras, sofás, camas, micro-ondas, mesas, cadeiras, ventiladores, Placas Fotovoltaicas.	08 Casas-Lares 01 Item por casa
Computadores , impressoras, retroprojetor, Tv, vídeo , Ar condicionado, Console (Video-game), Tabletes, mesa, cadeiras, equipamento de energia solar.	09 computadores, 05 impressoras, 01 Console (vídeo game), 01 retroprojetor, 01 TV, 04 tabletes, 52 placas Fotovoltaicas, escritório e sala multimídia.

17- DESCRIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

17.1- DESCRIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE:

Metas quantitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
Atender 20 crianças e adolescentes de zero a 17 anos.	Encaminhamentos do Juiz da Vara da Infância e Juventude de Araraquara e Ministério Público, através da guia de acolhimento	Contínuo
Atingir 100% da frequência escolar, SCFV e cumprir com os encaminhamentos da saúde	Matrícula, ficha médica, acompanhamentos nas consultas e reuniões escolares.	Contínuo

17.2-DESCRIÇÃO DE METAS QUALITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE

Metas qualitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
Reforçar a capacitação da equipe para garantir uma abordagem acolhedora e ética, com foco na proteção integral dos direitos da criança e do adolescente, conforme os artigos do ECA e trabalhar de forma preventiva e intervencionista para reduzir não apenas as violações, mas também	Garantir que o espaço de acolhimento ofereça suporte emocional imediato, com profissionais treinados para tratar questões delicadas de forma acolhedora e sem causar mais trauma à criança/adolescente.	Contínuo



LAR DA CRIANÇA R E N A S C E R

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº.
DE ARARAQUARA

REGISTRADO NO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARARAQUARA SOB O Nº 1.269 - LIVRO A-2 FLS. 46 - CNPJ 74.493.065/0001-52 - ALVARÁ MUNICIPAL 775/94 - PROMOÇÃO SOCIAL Nº 029/99
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 26/01/2000, PÁG. 89, PROCESSO Nº 44.006.001486/2.001-16
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - ATRAVÉS DO DECRETO Nº 7.493 EM 25/08/1999 - REGISTRO NO COMCRIAR Nº 17 DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI Nº 11.720 DÉ 24 DE MAIO DE 2004, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 25 DE MAIO DE 2004 (PODER EXECUTIVO SEÇÃO I)
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - PROCESSO MJ 08026.012338/2004-33 - PORTARIA Nº 3.415 DE 16/11/2004 PUBLICADO NO D.O.U DE 17/11/2004
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - D.O.U. 06/07/2006 - PROCESSO 71010.000112/2005-11

seus efeitos a longo prazo, garantindo a reintegração e acompanhamento contínuo.		
Implementar um acompanhamento regular das condições de saúde, educação e bem-estar, promovendo a participação ativa dos jovens em atividades culturais e de lazer.	Implementar o acompanhamento contínuo das necessidades educacionais e sociais dos jovens, garantindo a matrícula e a inclusão no Sistema de Compensação de Frequência (SCFV), além de um plano individualizado que respeite suas especificidades.	Contínuo
Elaborar um plano de atendimento individualizado que considere as necessidades da criança e sua família, com envolvimento de profissionais qualificados para o desenvolvimento e acompanhamento de metas.	Manter uma comunicação constante com os órgãos responsáveis pela proteção integral, com envio de relatórios detalhados sobre o progresso da criança/adolescente e encaminhamentos adequados à rede de proteção.	Contínuo
Criar estratégias para facilitar a inclusão das crianças e adolescentes no uso de tecnologias educacionais e criativas, promovendo o acesso a ferramentas digitais para o seu aprendizado utilizando a sala multimídias presente no lar.	Criar um registro contínuo do progresso do desenvolvimento da criança, com base em indicadores de saúde, educação e socialização, para assegurar o cumprimento dos direitos e promover sua evolução integral.	Contínuo
Garantir que os profissionais envolvidos no acompanhamento da criança/adolescente participem ativamente das decisões, colaborando na construção de soluções e defendendo os direitos da criança de forma assertiva, elaborando e enviando um relatório detalhado e trimestral sobre o status dos acolhidos, destacando as principais intervenções realizadas, os progressos observados e as áreas que ainda necessitam de atenção.	Relatar através de ofício e/ou escuta em audiência acerca dos acompanhamentos e situação global do acolhido, relatando seu desenvolvimento escolar, saúde e evolução das visitas familiares.	Trimestral
Facilitar e viabilizar a aproximação da família de origem/extensa, bem como a substituta	Ficha de visita e relatório de acompanhamento	Contínuo
Preparação da criança e adolescente para o desligamento seja para família familiar de origem e ou substituta.	Roda de conversa e relatório acompanhamento	Contínuo
18- MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA		



19 DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ITEM	Categoría da despesa	Parcela 1º	Parcela 2º	Parcela 3º	Parcela 4º	Parcela 5º	Parcela 6º	Parcela 7º	Parcela 8º	Parcela 9º	TOTAL
01	MÃE SOCIAL 1	R\$ 2.106,77	R\$ 18.960,93								
02	MÃE SOCIAL 2	R\$ 2.106,77	R\$ 18.960,93								
03	MÃE SOCIAL 3	R\$ 2.106,77	R\$ 18.960,93								
04	MÃE SOCIAL 4	R\$ 2.106,77	R\$ 18.960,93								
05	MÃE SOCIAL 5	R\$ 2.106,77	R\$ 18.960,93								
06	MÃE SOCIAL 6	R\$ 2.106,77	R\$ 18.960,93								
07	MÃE SOCIAL 7	R\$ 2.106,77	R\$ 18.960,93								
08	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	R\$ 2.106,77	R\$ 18.960,93								
09	AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 0,00	R\$ 2.106,77	R\$ 16.854,16							
10	MOTORISTA	R\$ 0,00	R\$ 2.388,77	R\$ 19.110,16							
11	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.479,77	R\$ 22.317,93								
12	ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE	R\$ 0,00	R\$ 1.671,13	R\$ 0,00	R\$ 11.697,91						
13	ENCARGOS FGTS/INSS	R\$ 4.322,53	R\$ 2.761,84	R\$ 37.342,08							
14	PERECIVEIS Açougue e quitanda	R\$ 1.116,68	R\$ 1.117,68	R\$ 10.059,12							
	TOTAL	R\$ 24.773,14	R\$ 30.940,81	R\$ 27.709,99	R\$ 269.068,80						



19.1 DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (RECURSO PÚBLICO)

ITEM	DESCRIÇÃO	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	TOTAL LÍQUIDO
01	MÃE SOCIAL 1	R\$ 2.106,77	R\$ 18.960,93								
02	MÃE SOCIAL 2	R\$ 2.106,77	R\$ 18.960,93								
03	MÃE SOCIAL 3	R\$ 2.106,77	R\$ 18.960,93								
04	MÃE SOCIAL 4	R\$ 2.106,77	R\$ 18.960,93								
05	MÃE SOCIAL 5	R\$ 2.106,77	R\$ 18.960,93								
06	MÃE SOCIAL 6	R\$ 2.106,77	R\$ 18.960,93								
07	MÃE SOCIAL 7	R\$ 2.106,77	R\$ 18.960,93								
08	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	R\$ 2.106,77	R\$ 18.960,93								
09	AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 0,00	R\$ 2.106,77	R\$ 16.854,16							
10	MOTORISTA	R\$ 0,00	R\$ 2.388,77	R\$ 19.110,16							
11	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.479,77	R\$ 22.317,93								
12	ESCRITÓRIO CONTABILIDADE	R\$ 0,00	R\$ 1.671,13	R\$ 0,00	R\$ 11.697,91						
13	ENCARGOS FGTS/TNSS	R\$ 4.322,53	R\$ 37.342,08								
14	PERCEBEVEIS Aquegue e quitanda	R\$ 1.116,68	R\$ 1.117,68	R\$ 10.059,12							
	TOTAL	R\$ 24.773,14	R\$ 30.940,81	R\$ 27.709,99	R\$ 269.068,80						

RECURSO PRÓPRIO	R\$ 0,00
RECURSO FMDCA MUNICIPAL	R\$ 269.068,80
TOTAL DO PROJETO	R\$ 269.068,80



21 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CATEGORIA DA DESPESAS	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	TOTAIS
SALÁRIOS	R\$ 19.333,93	R\$ 23.829,47	R\$ 209.969,69							
ENCARGOS	R\$ 4.322,53	R\$ 2.761,84	R\$ 37.342,08							
SERVÍCIOS TERCEIROS PJ	R\$ 0,00	R\$ 1.671,13	R\$ 0,00	R\$ 11.697,91						
Perecível	R\$ 1.116,68	R\$ 1.117,68	R\$ 10.059,12							
TOTAL	R\$ 24.773,14	R\$ 30.940,81	R\$ 27.709,99	R\$ 269.068,80						



20 COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3	VALOR APLICADO/líquido
01	MÃE SOCIAL 1				R\$ 2.106,77
	ENCARGOS FGTS				R\$ 192,00
	ENCARGOS INSS				R\$ 193,23
02	MÃE SOCIAL 2				R\$ 2.106,77
	ENCARGOS FGTS				R\$ 192,00
	ENCARGOS INSS				R\$ 193,23
03	MÃE SOCIAL 3				R\$ 2.106,77
	ENCARGOS FGTS				R\$ 192,00
	ENCARGOS INSS				R\$ 193,23
04	MÃE SOCIAL 4				R\$ 2.106,77
	ENCARGOS FGTS				R\$ 192,00
	ENCARGOS INSS				R\$ 193,23
05	MÃE SOCIAL 5				R\$ 2.106,77
	ENCARGOS FGTS				R\$ 192,00
	ENCARGOS INSS				R\$ 193,23
06	MÃE SOCIAL 6				R\$ 2.106,77
	ENCARGOS FGTS				R\$ 192,00
	ENCARGOS INSS				R\$ 193,23
07	MÃE SOCIAL 7				R\$ 2.106,77
	ENCARGOS FGTS				R\$ 192,00
	ENCARGOS INSS				R\$ 193,23
08	AUXILIAR ADMINISTRATIVO				R\$ 2.479,77
	ENCARGOS FGTS				R\$ 216,00
	ENCARGOS INSS				R\$ 220,23





09	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS				R\$ 2.106,77
	ENCARGOS FGTS				R\$ 192,00
	ENCARGOS INSS				R\$ 193,23
10	AUXILIAR DE COZINHA				R\$ 2.106,77
	ENCARGOS FGTS				R\$ 192,00
	ENCARGOS INSS				R\$ 193,23
11	MOTORISTA	R SITE www.salario Piso R\$ 2.227,57	CONVENÇÃO COLETIVA DO TRANSPORTE(sindicato comercio araraq.) 2025/2026 ônibus ou Van valor bruto. R\$ 2.500,00	Osc Casa Betânia Bruto R\$ 2.477,62	R\$ 2.388,77
	ENCARGOS FGTS				R\$ 208,00
	ENCARGOS INSS				R\$ 211,23
12	Escritório de contabilidade				R\$ 1.671,13
13	ENCARGOS				R\$ 4.322,53
14	PERECÍVEL				R\$ 1.117,68

Itens 01, 02, 03, 04, 05, 07 - Será aberto o contrato, por salário médio, calculado a partir dos demais salários das mães sociais apresentados na sessão 20. A profissional exercerá atividade regular e habitual, contratada via regime CLT, cuja documentação comprobatória seguirá em anexo. Nestes termos, solicitamos a dispensa de apresentação de orçamento, nos termos do §, Inciso I, do Art 17, do Decreto Municipal 11.434/20.

Itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10 - Será aberto o contrato, por salário médio, calculado a partir dos demais salários das mães sociais apresentados na sessão 20. A profissional exercerá atividade regular e habitual, contratada via regime CLT, cuja documentação comprobatória seguirá em anexo. Nestes termos, solicitamos a dispensa de apresentação de orçamento, nos termos do §, Inciso I, do Art 17, do Decreto Municipal 11.434/20.

Iten 12 : Trata-se de empresa prestadora de serviço regular, cuja documentação comprobatória seguirá em anexo. Nestes termos, solicitamos a dispensa de apresentação de orçamentos, nos termos do § 2, Inciso I, do Art 17, do decreto Municipal 11.434/2017

Itens 14:Solicito dispensa a cerca dos gêneros alimentícios perecíveis, conforme art.17, paragrafo 2º, do Inciso III, do decreto Municipal 11.434/2017



LAR DA CRIANÇA R E N A S C E R

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº _____
DE ARARAQUARA

REGISTRADO NO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARARAQUARA SOB O Nº 1.269 - LIVRO A-2 FLS. 46 - CNPJ 74.493.065/0001-52 - ALVARÁ MUNICIPAL 775/94 - PROMOÇÃO SOCIAL Nº 029/99

REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

DE 26/01/2003, PÁG. 89, PROCESSO Nº 44.006.001486/2.001-16

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - ATRAVÉS DO DECRETO Nº 7.493 EM 25/08/1999 - REGISTRO NO COMCRIAR Nº 17

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI Nº 11.720 DÉ 24 DE MAIO DE 2004 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

EM 25 DE MAIO DE 2004 (PODER EXECUTIVO SEÇÃO I)

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - PROCESSO MJ 08026.012338/2004-33 - PORTARIA Nº 3.415 DE 16/11/2004 PUBLICADO NO

D.O.U. DE 17/11/2004.

CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - D.O.U. 06/07/2006 - PROCESSO 71010.000112/2005-11

18.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto:

O monitoramento, bem como a avaliação, terão seus reflexos através de

Reuniões de equipe e percepções individualizadas ou em grupos dos acolhidos, para que assim tenhamos um feedback informando pontos negativos e positivos para melhor contemplação do Projeto;

Reuniões quinzenais e rodas de conversas a fim de facilitar a rotina diária, avaliando e fortalecendo a intrínseca relação entre crianças, adolescentes, mãe social e equipe.

Visita técnica da unidade de parceria;

Visita periódica do juiz vara da infância da comarca de Araraquara;

Visita periódica do promotor da vara da infância da comarca de Araraquara.

19 - DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: Anexos 19 e 19.1

20 - Compatibilidade de Custo: Anexo 20

21-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ANEXO 21

22-COMPOSIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS

22.1 – RECURSO FMDCA municipal :	R\$ 269.068,80
22.2 – RECURSO ESTADUAL:	R\$
22.3 – RECURSO FEDERAL:	R\$
22.4 – CONTRAPARTIDA DA OSC:	R\$
22.5 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS:	R\$
22.6 – TOTAL DO PROJETO:	R\$ 269.068,80

23 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Pede Deferimento

Araraquara, 15 de Dezembro de 2025.

Ricardo Capparelli
Presidente

24 – ASSINATURA DO CONCEDENTE

Local e Data

Assinatura do Concedente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO CAPPARELLI



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/6D50-7ABA-E128-56F5> e informe o código 6D50-7ABA-E128-56F5